



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03654/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no Arquivo da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, nº 001/002, em conformidade com o Art. 68, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 23 / 05 / 2017

Nome: Carolina M. Grotto

RG: Carolina Maria Truço
MASP 2489- Aux Adm

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 4.848,22 (quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	56		101	30,00
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	83		144	403,22
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	389		100	70,00
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	149		102	1.620,00
02.05.02.10.305.0011.2.063 - INCENTIVO PONTUAL ACOES DE SER. VIG. SUADE - IPV5				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	388		150	1.000,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	269		100	1.725,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.848,22

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.01.12.122.0003.2.009 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	57		101	30,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	118		144	403,22
02.04.05.13.392.0004.2.018 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136		100	70,00
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	178		102	1.620,00
02.05.02.10.305.0011.2.062 - PISO VARIAVEL VIGILANCIA EM SUDE - PVVS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217		150	1.000,00
02.06.07.26.782.0007.1.009 - CONSTRUCAO DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS VICINAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	272		100	1.725,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.848,22
TOTAL DE RECURSOS				4.848,22



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 23 de maio de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL